



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 178/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 025/SEMAF/2024, Processo Administrativo nº 2187/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 20.000,00

04123 – Administração Financeira

041230002 – Gestão do Sistema Financeiro

041230002.2.006000 - Manutenção das Atividades da SEMFIN.

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 80.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	178.	21/11/2024

ID: **270193**

CRC: **64A95977**

Processo: **1-2187/2024**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/11/2024 08:49:45** Finalização: **21/11/2024 08:51:05**

Processo



Documento



MD5: **D28743B0C879D70DF07C3822DCD95BD4**

SHA256: **133E9585EF62322469E1C864300E1639DAB114454224C0855148E1DBAE58C0BF**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 - Rescisões - SEMAF.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	21/11/2024 08:49:45
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/11/2024 08:49:45
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/11/2024 11:43:38
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

22/11/2024 12:27:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 270193 e o CRC 64A95977.